

**BOLETIM INFORMATIVO 02/2015**  
**VOCÊ SABIA?**

**Restrição integral de salário para cobrir saldo devedor de contrato bancário é ilegal.** Jurisprudência permite o limite de desconto correspondente a apenas 30% dos vencimentos. A 2ª câmara de Direito Comercial do TJ/SC confirmou autorização para desbloqueio do cartão de crédito e dos valores indevidamente retidos por uma instituição financeira para cobrir saldo devedor de contratos bancários de correntista. Acompanhe!  
<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI215875,101048-Restricao+integral+de+salario+para+cobrir+saldo+devedor+de+contrato>

**DECISÃO**

**Crianças menores de seis anos não podem ser matriculadas no ensino fundamental.** A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) que admitiu o acesso de crianças menores de seis anos de idade ao ensino fundamental em Pernambuco.  
[http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt\\_BR/noticias/noticias/Crian%C3%A7as-menores-de-seis-anos-n%C3%A3o-podem-ser-matriculadas-no-ensino-fundamental](http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/noticias/noticias/Crian%C3%A7as-menores-de-seis-anos-n%C3%A3o-podem-ser-matriculadas-no-ensino-fundamental)

**União não pode recolher imposto de renda sobre indenização por danos morais.** Não incide imposto de renda sobre indenização por danos morais. Com este entendimento, a Quarta Turma Especializada do TRF2, por unanimidade, determinou à União que restitua R\$ 14,8 mil indevidamente descontados de uma cidadã, que havia recebido valores a título de indenização por danos morais em ação judicial que tramitou na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ. Veja íntegra da decisão em:  
[http://www.trf2.jus.br/Paginas/Noticia.aspx?Item\\_id=2580](http://www.trf2.jus.br/Paginas/Noticia.aspx?Item_id=2580)

**Empresa de telefonia pode repassar PIS e Cofins a clientes. TJ/SP concluiu que matéria está pacificada no STF e no STJ e que cobrança é legítima.** A 34ª câmara de Direito Privado do TJ/SP negou recurso do Clube Athletico Paulistano e manteve decisão que conclui que a Nextel pode cobrar PIS e Cofins de seus clientes. O clube sustentava que a prática seria ilegal, mas o colegiado ponderou que a matéria está pacificada no STF e no STJ e que a cobrança é legítima.  
<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI215973,31047-Empresa+de+telefonia+pode+repassar+PIS+e+Cofins+a+clientes>

**PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES**

**Câmara aprova tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a menor de 18 anos.** O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (24), o Projeto de Lei 5502/13, do Senado, que tipifica como crime, no Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90), a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. O texto prevê detenção de dois a quatro anos e multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil pelo descumprimento da proibição. A matéria será enviada à sanção presidencial. Esteja por dentro e fique de olho!  
<http://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/POLITICA/4821-66-CAMARA-APROVA-TIPIFICACAO-DO-CRIME-DE-VENDA-DE-BEBIDA-ALCOOLICA-A-MENOR-DE-18-ANOS.html>

**Redação final do novo Código de Processo Civil está disponível no site do Senado.** Está disponível no site do Senado a redação final do projeto do novo Código de Processo Civil (PLS 166/2010). O texto, aprovado em votação final pelos senadores em dezembro, passou por extensa revisão para adequação da redação e agora aguarda a sanção da presidente Dilma Rousseff. O projeto aprovado incorpora soluções que devem ajudar a destravar a máquina do Judiciário. Uma das mais importantes é a criação de centros de solução consensual de conflitos em todos os tribunais, o que deve resultar na troca da atual visão litigiosa pela busca da resolução pacífica das demandas. O novo CPC também extingue recursos e restringe o uso de outros. Fique por dentro e acompanhe!  
<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/02/24/redacao-final-do-novo-cpc-disponivel-no-site-do-senado>

**Veto à redução do INSS das domésticas está na pauta do Congresso.** O Congresso Nacional deve apreciar nos próximos dias o veto integral da presidente Dilma Rousseff ao projeto de lei que reduz para 6% a alíquota de contribuição previdenciária de patrões e empregados domésticos (PLS 161/2009). O texto vetado propõe a diminuição de 12% para 6% do atual percentual pago pelos empregadores para a previdência social dos domésticos. O projeto da ex-senadora Serys Slhessarenko também prevê que os empregados, que atualmente recolhem entre 8% e 11%, passem a contribuir para o INSS com uma alíquota fixa de 6%. A proposta ainda cria uma guia exclusiva para o recolhimento da contribuição previdenciária. Fique por dentro!  
<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/02/24/veto-a-reducao-do-inss-das-domesticas-esta-na-pauta-do-congresso>

**ATIVIDADES BINI ADVOGADOS**

**Dra. Fernanda Bazanelli Bini, procuradora do STJD fala sobre a atuação do órgão e as leis para inibir a violência nos eventos esportivos.** A Justiça Desportiva novamente voltou a ficar entre os assuntos mais debatidos no futebol brasileiro no ano passado após o episódio de injúria racial envolvendo o goleiro Aranha, do Santos, e a punição ao Grêmio. E, com toda a polêmica em relação à exclusão do clube gaúcho da Copa do Brasil, uma das decisões do Superior Tribunal de Justiça Desportiva no caso, a procuradora do órgão judicial, Fernanda Bini, lembra que a conscientização do torcedor sobre as leis que regem o futebol foi pouco debatida na ocasião. Veja entrevista completa em:  
<http://www.universidadedofutebol.com.br/Entrevista/10979/Fernanda-Bini-procuradora-do-STJD>

**BINI Advogados agora em novo endereço!** Desde o dia 17 de novembro de 2014 o BINI Advogados está na Rua Nicola Nardo, nº 109, sala 01, no bairro Morumbi. A Rua Nicola Nardo é a rua de acesso à portaria 02 do Clube Cristóvão Colombo, entrada pela Av. Cassio Paschoal Padovani. Aguardamos a sua visita para conhecer nossas novas instalações e novos conceitos.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. **ATÉ A PRÓXIMA!**